



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

**RECURSO:** PRÓPRIO

**JUSTIFICATIVA:** A presente licitação visa a Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência ou sede no Município de Presidente Castello Branco – SC para fins de pagamento local, com prestação de serviço na modalidade de cobrança bancária “boleto registrado”, para arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais, o prestador do serviço deverá disponibilizar de forma gratuita, plataforma que possibilite a integração automática e instantânea com sistema próprio do tomador (beta tributos cloud), possibilitando o registro imediato do boleto após a geração do mesmo. Disponibilizar arquivo retorno até no máximo às 8h do dia posterior ao pagamento. Disponibilizar acesso que possibilite a conferência dos valores pagos, bem como identificação dos pagadores. Disponibilizar suporte e treinamento, se necessário, para o setor Tributário. Esta contratação é essencial para melhorar a eficiência e a transparência do processo de arrecadação municipal, garantindo um serviço de qualidade para os contribuintes e atendendo às necessidades da Administração Pública de Presidente Castello Branco - SC.

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento às necessidades elencadas:

Opção 01 - Contratação Direta de uma Agência Local: Optar por uma agência bancária ou cooperativa de crédito presente no município oferece várias vantagens. A proximidade geográfica facilita o relacionamento e a comunicação, resultando em menor tempo de resposta para resolução de problemas e atendimento a solicitações. O conhecimento prévio da estrutura e funcionamento da agência pode favorecer a confiança e a transparência. Economicamente, podemos justificar a potencial redução nos custos logísticos e de tempo devido à proximidade física. Além disso, uma instituição local oferece aos clientes diversas opções de pagamento: no caixa, digitalmente ou em outros bancos de sua preferência. Para aqueles sem acesso a contas digitais ou disponibilidade para se deslocar a outras cidades, a opção de pagamento na instituição local garante inclusão e conveniência.

Opção 02 - Utilização de Instituições Bancárias com Representação Digital: Contratar uma instituição financeira que opera exclusivamente de forma digital, sem a necessidade de presença física no município, pode ser uma alternativa viável. Uma justificativa técnica para esta escolha é a ampla disponibilidade de serviços digitais, acessíveis remotamente através de ferramentas tecnológicas avançadas. Isso pode proporcionar maior eficiência e segurança na execução dos serviços, além de menores custos operacionais, uma vez que muitas instituições digitais oferecem taxas mais competitivas e reduzem custos relacionados à infraestrutura física. No entanto, é importante considerar que nem todos os usuários possuem acesso a dispositivos digitais para realizar essas transações e pagamentos. Consequentemente, apenas parte da população seria beneficiada, enquanto indivíduos mais idosos ou menos familiarizados com a tecnologia poderiam enfrentar dificuldades em utilizar esses serviços.

Opção 03 - Contratação de uma Instituição Bancária com Atendimento Regional: Esta opção envolve a contratação de uma instituição financeira que, embora não tenha uma agência no município, possua atendimento regional em cidades vizinhas. A instituição pode oferecer um equilíbrio entre a presença física e os serviços digitais, proporcionando uma variedade de serviços que podem ser acessados tanto presencialmente quanto online. No entanto, o



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.**  
**FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)**

deslocamento para atendimentos presenciais em cidades vizinhas pode gerar custos adicionais de transporte, tornando-se um gasto extra para os clientes. Além disso, essa opção pode não ser viável para pessoas que não possuem acesso a serviços digitais ou meios de transporte para deslocamento, limitando a acessibilidade e inclusão de todos os cidadãos.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PÚBLICA OU PRIVADO, INCLUSIVE SOB A FORMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA RECEBIMENTO DE BOLETO BANCÁRIO ATRAVÉS DE INTERNET, AUTO ATENDIMENTO, CASA LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, NO CAIXA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA E OUTROS BANCOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período (art. 6º, XXIII, "a" e art. 105 da Lei nº14.133/2021), para o Município de Presidente Castello Branco, conforme descrição e quantidades constantes na tabela abaixo:

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade para 12 meses	Valor médio cotado	Valor total anual
01	Tarifa liquidação/ baixa de títulos/ manutenção/ alteração de título	Und.	5.000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b>					<b>R\$: 6.150,00</b>

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:**

Grau Alto por se tratar de uma necessidade diária de impressões de boletos, visando o efetivo cumprimento das tarefas.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):**

Esta contratação estava anteriormente incluída em um Termo Aditivo de Convênio referente ao Contrato Nº 118/2017, que atualmente está vigente, no entanto, devido à necessidade de alinhamento com a nova legislação estabelecida pela Lei 14.133/2021, é necessário formalizar uma nova contratação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):**

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número1/2023.

**LOCAL DA ENTREGA:** A instituição repassará o produto da arrecadação até 01 (um) dia útil após a data do recebimento dos documentos arrecadados na conta especificada pela contratante em contrato, mesmo que seja em outra instituição bancária ou cooperativa de crédito.

A contratada deverá enviar ou disponibilizar ao Município, até no máximo às 08h (oito horas) do dia seguinte, arquivo com total das transações do dia anterior.

A contratada fornecerá os dados descritivos da arrecadação diária ao Município, através de relatório por meios de acordo com as especificações técnicas acordadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.**  
**FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)**

O pagamento decorrente da execução do objeto da presente licitação ocorrerá conforme a arrecadação das receitas.

Os serviços prestados pela contratada terão início quando homologados os boletos bancários na FEBRABAN – Federação Brasileira de Banco, tendo em vista que a homologação é necessária para que o sistema emita os boletos utilizando os dados corretos da contratante e contratada, comprovando que a instituição está apta para gerar as cobranças.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( x ) SIM ( ) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através Portaria Municipal, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, quando de cada secretaria:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: Graziela Zanol

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato, após a assinatura o contrato e emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

**PESQUISA DE PREÇOS:** Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os seguintes parâmetros:

- Contratações realizadas por outros municípios;  
Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 01 de julho de 2024 às 08:30hs, localizando contratações com o mesmo/ e ou similar objeto: Prefeitura Municipal de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16 Site: [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2023; Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO SUL, Pregão 36/2024 <https://saobentodosul.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

- Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;  
No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 02 de julho de 2024 as 09:15hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação:  
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=INSTITUI%C3%87%C3%83O%20FINANCEIRA&status=encerradas&pagina=1&ufs=SC>  
<https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2023/32>  
<https://pncp.gov.br/app/editais/82821216000182/2024/73>  
Prefeitura de Municipal Guaraciaba; Prefeitura Municipal de Irani.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade para 12 meses	PREF. IRANI	PREF. GUARACI-ABA	PREF. SÃO BENTO SUL
01	Tarifa liquidação/ baixa de títulos/ manutenção/ alteração de	Und.	5.000	R\$ 0,65	R\$ 1,85	R\$1,20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

titulo					
--------	--	--	--	--	--

**OBSERVAÇÕES:**

- Todos os Documentos de orçamentação e outros documentos necessários estão em anexo.
- As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.
- O custo estimado para a contratação anual compreende o valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco, 29 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Eliane Signor**

Diretora da Secretaria Municipal de  
Administração, Planejamento e Finanças

\_\_\_\_\_  
**Ademir Domingos Miotto**

Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_